



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 019/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre critérios para concessão do adicional de insalubridade.

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca dos critérios atualmente adotados pelo Município para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

Considerando as constantes dúvidas apresentadas por servidores de diferentes setores da Administração Municipal, requer-se que sejam informados:

1. Quais cargos, funções ou setores da Administração Municipal possuem direito ao recebimento do adicional de insalubridade;
2. Qual legislação municipal, decreto, regulamento ou norma interna fundamenta a concessão do referido adicional;
3. Se existe laudo técnico atualizado (LTCAT ou documento equivalente) que identifique as atividades consideradas insalubres no âmbito do Município, bem como qual o órgão ou profissional responsável por sua elaboração;
4. Quais os percentuais aplicados (grau mínimo, médio ou máximo) e os critérios técnicos utilizados para sua definição;
5. Se há previsão de revisão ou atualização periódica dos laudos técnicos e dos enquadramentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



A presente solicitação tem por objetivo garantir transparência, segurança jurídica e tratamento isonômico aos servidores públicos municipais, bem como subsidiar a atuação fiscalizatória deste Poder Legislativo.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

Protocolo Geral
<u>06 / 02 / 06</u>
Horário: <u>14 : 46</u>
Município de Rodeiro